



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 116
QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º
25/2014/A, de 22 de outubro:**

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
para o ano de 2015.



JORNAL OFICIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 25/2014/A de 22 de Outubro de 2014

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PARA O ANO DE 2015**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais números 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de setembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.

ANO ECONÓMICO DE 2015

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
 Autónoma dos Açores, em 11/09/2014
 A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 20/08/2014
 A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 28/08/2014
 na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
 A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
 está em termos de ser visado.
 O Conselho Administrativo,
 em 19/08/2014

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário	(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 614 000,00	10 776 700,00
De capital.....	162 700,00	1 000,00
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	10 777 700,00	
Despesa		
Corrente.....	10 615 000,00	10 777 700,00
De capital.....	162 700,00	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	10 777 700,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 19 de agosto de 2014

O Conselho Administrativo,

[Assinatura]
[Assinatura]


ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015
DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CAPÍTULO: 01
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		RECEITAS CORRENTES	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	300,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 613 400,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10 614 000,00
		RECEITAS DE CAPITAL	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	160 700,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	162 700,00
		OUTRAS RECEITAS	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA	10 777 700,00
		DESPESAS CORRENTES	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 223 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reestruturação	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 003 400,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	90 300,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	835 400,00
01.01.10		Gratificações	1 800,00
01.01.11		Representação	539 400,00
01.01.12		Suplementos e prémios	19 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	107 500,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	690 700,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 000,00
		Subtotal 1	5 535 500,00



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Herras extraordinárias	500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para faltas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	18 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	46 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	170 000,00
		Subtotal 2	435 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsidio familiar a crianças e jovens	3 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 440 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	5 000,00
		Subtotal 3	1 461 500,00
		TOTAL 1	7 432 600,00
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	6 000,00
02.01.08		Material de escritório	120 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	80 000,00
		Subtotal 1	236 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 200,00
02.02.03		Conservação de bens	50 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	387 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	30 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultoria	20 000,00
02.02.15		Formação	18 600,00
02.02.17		Publicidade	25 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	25 000,00
02.02.19		Assistência técnica	60 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	60 000,00
02.02.25		Outros serviços	30 000,00
		Subtotal 2	1 710 900,00
		TOTAL 2	1 947 400,00
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	333 500,00
		TOTAL 3	333 500,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	880 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (Total 1+2+3+4)	10 615 000,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		DESPESAS DE CAPITAL	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	10 000,00
07.01.04		Construções diversas	12 200,00
07.01.07		Equipamento de informática	30 000,00
07.01.08		Software informático	75 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	27 000,00
07.01.10		Equipamento básico	2 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5	162 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (Total 5)	162 700,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 700,00
		DESPESAS CORRENTES	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 432 600,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 947 400,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	333 500,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 615 000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	162 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	162 700,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 700,00



JORNAL OFICIAL

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

1

a) – Deputados

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			4 334,79	1	4 334,79	52 017,48	a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária de novembro conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
Deputados b)			3 228,66	56	180 804,96	2 169 659,52	
Subtotal 1				57	185 139,75	2 221 677,00	
Subsídio de férias e Natal c)						372 655,24	
Abono para falhas. Gratificações. Subsídio de refeição.							
Subtotal 2						372 655,24	
Total (Subtotal 1+2)						2 594 332,24	

2

- Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 435,33	1	3 435,33	41 223,96	Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, DR.n.º 14/2008, de 31-07
Consultor de informática			3 598,73	1	3 598,73	43 184,76	
Coordenador técnico			2 913,95	1	2 913,95	34 967,40	
Téc. infor. grau 3 nível 2			2 754,26	1	2 754,26	33 051,12	



JORNAL OFICIAL

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Téc. infor. grau 1 nível 1			1 503,93	1	1 503,93	18 047,16	e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA). a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A, de 9-05, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64/2011, de 22-12, e 68/2013, de 29-08 (Estatuto do Pessoal Dirigente). b) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 art.º 53.º da Orgânica da ALRAA. c) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de afetação por mobilidade interna intercategorias, nos termos do art.º 6.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12.
Técnico superior	11.ª	48	3 572,46	2	7 144,92	85 739,04	
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 634,54	1	2 634,54	31 614,48	
Técnico superior	3.ª	19	1 824,05	2	3 648,10	43 777,20	
Técnico superior	2.ª	15	1 557,11	2	3 114,22	37 370,64	
Coordenador técnico b)	2.ª	17	1 817,36	2	3 634,72	43 616,64	
Coordenador técnico	2.ª	17	1 690,57	1	1 690,57	20 286,84	
Assistente técnico b)	10.ª	15	1 557,12	1	1 557,12	18 685,44	
Assistente técnico b)	9.ª	14	1 602,17	1	1 602,17	19 226,04	
Assistente técnico c)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 508,54	2	3 017,08	36 204,96	
Assistente técnico	9.ª	14	1 506,70	2	3 013,40	36 160,80	
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	4	4 924,92	59 099,04	
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	649,95	1	649,95	7 799,40	
Assistente operacional	1.ª	1	646,67	22	14 226,74	170 720,88	
Subtotal 1				67	83 615,52	1 003 386,24	
Subsídio de férias e Natal						167 231,04	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						1 754,88	
Suplementos e prémios						18 915,00	
Subsídio de refeição						69 233,78	
Subtotal 2						258 185,42	
Total (Subtotal 1+2)						1 261 571,66	

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2.ª	15.ª	1 557,11	4	6 228,44	74 741,28	Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA).
Assistente operacional	1.ª	1.ª	646,67	2	1 293,34	15 520,08	
Subtotal 1				6	7 521,78	90 261,36	
Subsídio de férias e Natal						11 551,84	
Abono para falhas							
Gratificações						6 200,04	
Subsídio de turno						17 751,88	
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						17 751,88	
Total (Subtotal 1+2)						108 013,24	



JORNAL OFICIAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 263,57	1	3 263,57	39 162,84	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
Adjunto a) e b)			2 631,52	6	15 789,12	189 469,44	
Secretário particular a)			1 896,41	2	3 792,82	45 513,84	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 896,41	6	11 378,46	136 541,52	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	8	9 857,92	118 295,04	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			25 529,12		25 529,12	306 349,44	
Subtotal 1				23	69 611,01	835 332,12	
Subsídio de férias e Natal						139 222,02	
Abono para falhas. Gratificações. Subsídio de refeição.						32 033,54	
Subtotal 2						171 255,56	
Total (Subtotal 1+2)						1 006 587,68	

01.01.11 - Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 771,62	1	1 771,62	21 259,44	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10-10. b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23-07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, e n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. g) N.º 2 do art.º 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e Despacho Conjunto n.º 625/99, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.
Vice-presidente da ALRAA b)			1 140,74	2	2 281,48	27 377,76	
Secretário da Mesa da ALRAA c)			684,44	2	1 368,88	16 426,56	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 140,74	3	3 422,22	41 066,64	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			912,59	7	6 388,13	76 657,56	
Deputado - Repr. Parlamentar d)			912,59	3	2 737,77	32 853,24	
Presidente de Comissão d)			912,59	5	4 562,95	54 755,40	
Relator de Comissão c)			684,44	5	3 422,20	41 066,40	
Deputados e)			456,29	29	13 232,41	158 788,92	
Chefe de gabinete f)			715,46	1	715,46	8 585,52	
Adjunto f)			721,13	6	4 326,78	51 921,36	
Secretário-geral g)			715,46	1	715,46	8 585,52	
Subtotal 1				65	44 945,36	539 344,32	
Subsídio de férias e Natal. Abono para falhas. Gratificações. Subsídio de refeição.						0,00	
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						539 344,32	